



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2020

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 05 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo nº 23348.005617/2019-12, nos termos do Artigo 145, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019